PORTARIA Nº 202/2026

SÚMULA: *"Dispõe sobre Concessão de Férias".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700425	CLEITON DA SILVA GONZAGA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	20/01/2025 A 19/01/2026	-	10	19/10/2026 A 28/10/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal

Maurício José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691